

PORTARIA DIR Nº 48/2025

DESIGNA A COMISSÃO PARA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI, DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA 2024/2029.

A Diretora Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Fica designada a seguinte Comissão para atualização do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA 2024/2029:

Prof.^a Bianca Tams Diehl
Prof.^o Mário José Puhl
Prof.^a Mônica Stormowski
Prof.^o Marcos Rogério Rodrigues
Prof.^o Lauri Heckler
Prof.^o Paulo Roberto Mix
Prof.^o Ednilson Rodrigues
Prof.^a Juliane Colpo
Prof.^a Camila Câmara
Prof.^a Denise Felber Chaves
Prof.^o Jonas Bordim
Prof.^a Danieli Hermes Rodrigues
Prof.^o Cleiton Baumgratz
Prof.^o João Henrique Pinheiro dos Santos Remonti
Esp. Graciela Borges
Sec. Adelar André Fitz
Cont. Janaina Weber Johann
Adv. Fábio Adriano da Silva
Adm. Paulo Henrique Perini

Art. 2º - São integrantes naturais da Comissão a Direção Geral e Supervisão Acadêmica das Faculdades e, Direção da Mantenedora – FEMA.

Art. 3º - Fica definida a data de 29 de outubro de 2025, para apresentação da versão atualizada ao Conselho de Administração Superior - CAS.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 18 de dezembro de 2025.


Prof.^a Dra. Mariel da Silva Haubert

Diretora Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis Mantidas
pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA